

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Ano VIII—Edição Nº665

SUMÁRIO

DECRETO Nº 443/2023.....

.....PG-02 a 03



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Ano VIII—Edição Nº 665

ATOS OFICIAIS

**DECRETO Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2023****DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE DOIS DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Ex-Servidor Público deste Poder, faleceu em 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, iniciou suas atividades funcionais na Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe/BA em agosto de 1984 tendo alcançado a aposentadoria em junho de 2018;

CONSIDERANDO que o óbito ocasionou o consternamento geral do Município de Riachão do Jacuípe/BA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibada conduta;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial por 02 (dois) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe/BA, a partir desta data, por força do falecimento do Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA**.

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Ano VIII—Edição Nº 665

ATOS OFICIAIS



Art. 2º Fica suspenso o expediente administrativo no dia 06 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente da Câmara

